



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 459/2017

**PUBLICADO**

DJE-MT nº 2528, 06/11/2017, 7

Altera, parcialmente, a Portaria nº 51/2017, que institui o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 6.504/2017,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, parcialmente, a composição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - PJe do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, instituído pela Portaria nº 51/2017, nos seguintes termos:

Dr. Antônio Veloso Peleja Júnior – Juiz-Membro;

Dr. Gonçalo Antunes de Barros Neto – Juiz da 55ª Zona Eleitoral – Cuiabá;

Dr. Alisson Nelício Cirilo Campos – Procurador Regional Eleitoral de Mato Grosso;

Dr. Gonçalo Adão de Arruda Santos – representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

(Fl. 2 Portaria nº 459, de 31/10/2017)

Dr<sup>a</sup>. Maria Clara Gonçalves Khalil – representante da Defensoria Pública da União;

Kelsen de França Magalhães – representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

Nilson Fernando Gomes Bezerra – Diretor-Geral;

Luiz César Darienzo Alvez – Secretário de Tecnologia da Informação;

Breno Antonio Sirugi Gasparoto – Secretário Judiciário.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2017.

  
Desembargador **MÁRCIO VIDAL**  
Presidente